

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PEREIRA DA COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE MANDAÇAIA – BREJO DA MADRE DE DEUS/PE

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

A Escola Municipal Pereira da Costa necessita de adequações em sua infraestrutura física no Distrito de Mandaçaia, especialmente no que se refere aos espaços destinados à alimentação dos alunos. Atualmente, a unidade não dispõe de um ambiente apropriado para o atendimento das refeições, o que compromete o conforto, a organização e as condições adequadas de higiene durante esse momento essencial da rotina escolar.

Diante dessa necessidade, a Prefeitura de Brejo da Madre de Deus propôs a construção de um refeitório no espaço disponível da unidade escolar, contemplando um ambiente adequado para a realização das refeições, além da implantação de novos banheiros masculino e feminino, devidamente acessíveis, atendendo às normas vigentes de acessibilidade. O projeto também prevê a execução de áreas de apoio, como depósito e demais instalações indispensáveis ao pleno funcionamento do refeitório.

O projeto contempla a execução da estrutura do novo ambiente, revestimentos de pisos e paredes, cobertura em telha cerâmica, instalação de forro em gesso, esquadrias em madeira nas portas e em alumínio nas janelas, bem como as instalações elétricas e hidrossanitárias necessárias para garantir conforto, funcionalidade e segurança aos usuários. Inclui-se ainda a pintura interna e externa, proporcionando um espaço adequado, salubre e acolhedor, contribuindo para o bem-estar dos alunos e para a melhoria das condições gerais da comunidade escolar.

Como a Prefeitura não dispõe de corpo técnico suficiente para a realização do empreendimento por execução direta, **será necessária a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços**, razão pela qual se propõe a presente proposta de contratação.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que*

elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não há previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA referente ao exercício de 2026, tendo em vista que o referido instrumento está em fase de elaboração.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

#### 3.1. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Alguns aspectos relevantes a serem considerados para a contratação:

**Gestão de resíduos:** É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

**Eficiência energética:** Considerar critérios de eficiência energética é relevante para reduzir o consumo de energia durante a construção e o funcionamento da obra. A utilização de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes, a adoção de fontes de energia renováveis e a implementação de estratégias de conservação de energia são medidas que podem ser criadas para minimizar o impacto ambiental e reduzir os custos operacionais a longo prazo.

**Uso racional da água:** Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reuso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.

**Acessibilidade e inclusão social:** As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capturas físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

**Responsabilidade social:** Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.

**Impacto na comunidade:** Considerar o impacto da obra na comunidade local é crucial. É importante realizar um diagnóstico dos impactos socioambientais e adotar medidas para minimizá-los, além de promover o diálogo com a população atendida, buscando atender às suas necessidades e expectativas.

Por fim, é importante que a obra siga todas as normas e regulamentações ambientais e de segurança do trabalho, garantindo a proteção do meio ambiente e a integridade física dos trabalhadores envolvidos.

### 3.2. Subcontratação

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar toda a obra objeto do contrato. Ela apenas poderá subcontratar parcela da obra que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, devendo ser previamente autorizada pela Fiscalização.

É vedada a subcontratação das parcelas principais do objeto licitado. Consideram-se como parcelas principais os conjuntos de itens para os quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviço com características semelhantes.

A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade, necessidade da subcontratação e demais documentação que a fiscalização julgar necessária, e, por fim, atestado de idoneidade da subcontratada.

Se autorizada a realizar a subcontratação de parte da obra, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

### 3.3. Vistoria

A avaliação prévia do local de execução da obra é facultativa, de modo as licitantes obterem, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

As visitas poderão ser agendadas diretamente na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, 64, Centro, Brejo da Madre de Deus/PE no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, ou através do e-mail: [secobras@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:secobras@brejomdeus.pe.gov.br).

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada

por seu responsável técnico de que conhece o local e as condições de realização da obra.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto, de preferência com apresentação de atestado de acervo técnico demonstrando experiência prévia com esse tipo de obra. A contratação também requer engenheiro civil, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado, com respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) junto ao conselho profissional competente. Os serviços deverão atender às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, normas da Ministério de Trabalho e Emprego e demais legislação aplicável.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O projeto Arquitetônico foi desenvolvido sob a responsabilidade de Jose Carlos dos Santos Filho, Arquiteto e Urbanista, (CAU/PE A182830-4). O orçamento e especificações foram desenvolvidos pela Justo e Branco Engenharia Ltda, sob responsabilidade do engenheiro civil Felipe Juvenal Batista Pereira (CREA: 182086445-6 PE). No qual constam as quantidades estimadas para os serviços necessários à consecução do objeto, qual seja:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	39,60
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	60,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00
3.0	ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	23,76
3.2	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	68,70
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	423,17
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	846,34

4.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	846,34
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	175,80
5.0	<b>PISOS</b>		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADERS, ESPESSURA DE 5CM.	M2	331,33
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	331,33
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	331,33
6.0	<b>COBERTA</b>		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	293,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	293,00
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	288,72
6.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	16,00
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,35
7.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURo - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,40
7.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,27
8.0	<b>PINTURA</b>		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	959,26
8.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	341,32
8.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	959,26
8.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	41,58
9.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO INSTALADO EM TETO OU FORRO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 25 MM (3/4"), CABO DE COBRE ANTI-CHAMA DE 2,5 MM <sup>2</sup>	UN	39,00
9.2	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA RETANGULAR 4" X 2", ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DE 25 MM (3/4"), CABO DE COBRE ANTI-CHAMA DE 2,5 MM <sup>2</sup> , RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	12,00

9.3	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 4,0MM <sup>2</sup> (FIO 10), INCLUSIVE PLACA EM PVCE ATERRAMENTO	UN	35,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
9.5	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
9.6	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G-LIGHT OU SIMILAR	UN	39,00
9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,00
9.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,00
9.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UM	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25mm	UN	18,00
10.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	UN	17,00
10.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UN	14,00
10.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCUSIVE ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
10.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
10.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	5,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	50,00
10.8	BANCADA GRANITO PRETO POPULAR, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UM	6,00
10.9	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	UM	12,00
11.0	<b>DIVERSOS</b>		
11.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
11.2	GUARDA-CORPO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1.00), COM BARRAS VERTICais A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (1 1/2")	M	46,36

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Não se vislumbram alternativas ao projeto, pois não tem outro prédio próprio para se readequar para uso escolar, portanto a única solução técnica possível para seu melhoramento é a construção de um novo refeitório na Escola Municipal, no terreno ao lado do prédio existente, proporcionando-lhe condições de segurança e acessibilidade entre os blocos e mais acolhimento do corpo geral da unidade de ensino. A tecnologia de construção civil é de amplo domínio na região,

nada havendo que impeça alternativa, senão à disponibilidade financeira da Prefeitura, que deverá ser confirmada através de dotação/rubrica orçamentária antes da publicação do processo.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Com base nas quantidades levantadas do projeto, adotando-se sistemas de custos oficiais, preferencialmente SINAPI, para os custos unitários, foi elaborado orçamento-base estimativo da obra, ainda sob responsabilidade da equipe técnica da Prefeitura Municipal, totalizando **R\$486.420,65 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, valor máximo aceitável para a contratação.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O projeto contempla, conforme já mencionado, a construção de um refeitório escolar, além da implantação de banheiros masculino e feminino, incluindo sanitário acessível (WC PNE), bem como áreas de apoio, tais como Depósito de Material de Limpeza (DML) e depósito, necessários ao adequado funcionamento do espaço destinado à alimentação dos alunos.

A edificação será executada em estrutura de concreto armado, com previsão de laje pré-moldada na área dos banheiros para instalação das caixas d'água. As vedações verticais serão em alvenaria cerâmica, devidamente revestidas e pintadas, excetuando-se as áreas internas dos banheiros, que receberão revestimento cerâmico nas paredes, atendendo às exigências sanitárias e de higiene. Os pisos de todos os ambientes serão executados em revestimento cerâmico, adequado ao uso intenso e à facilidade de limpeza.

As paredes externas da edificação receberão pintura com tinta acrílica apropriada para áreas externas. O sistema de iluminação será composto por luminárias em LED com circuitos independentes, alimentados pela rede elétrica do prédio existente, prevendo-se ainda a instalação de tomadas de uso geral e pontos específicos para aparelhos de ar-condicionado.

As instalações hidráulicas serão executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo o fornecimento e a instalação de louças sanitárias, metais e bancadas adequadas ao uso do refeitório, com especial atenção ao sanitário acessível (WC PNE), que será dimensionado e equipado com os acessórios exigidos para atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O sistema hidrossanitário será interligado à rede existente por meio de tubulações em PVC e caixas de inspeção.

A cobertura do bloco será composta por estrutura de madeira, com telhamento em telhas cerâmicas, estando prevista a instalação de forro em todos os ambientes, de modo a proporcionar

maior conforto térmico e acústico, bem como maior segurança, considerando a implantação de sistemas de climatização.

Durante o período de garantia legal, eventuais problemas relacionados à qualidade dos materiais empregados ou à execução dos serviços deverão ser sanados pela empresa construtora contratada. Após o término da garantia, as manutenções necessárias passarão a ser de responsabilidade do proprietário da edificação, neste caso, a Prefeitura Municipal. A inspeção periódica, a operação e a conservação das instalações e dos equipamentos implantados serão de responsabilidade da equipe técnica da Prefeitura.

A regular inspeção e operação das obras construídas e equipamentos instalados será de responsabilidade da equipe da Prefeitura.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

No presente caso, não se recomenda o parcelamento da obra, pois sua funcionalidade depende da execução integrada de todos os serviços previstos no projeto. A construção do refeitório envolve etapas interdependentes, que devem ser realizadas de forma conjunta, contínua e coordenada, a fim de garantir o desempenho estrutural, a segurança, o nivelamento e a durabilidade da solução final.

O fracionamento poderia gerar incompatibilidades entre etapas, aumento de custos, dificuldades de fiscalização, divergência entre equipes distintas e risco de execução inadequada. Por essa razão, a contratação deve ocorrer como um único objeto, contemplando todas as etapas previstas no projeto básico.

Dessa forma, recomenda-se a contratação na forma de empreitada, com critério de julgamento por **menor preço global** e regime de execução por **empreitada por preço unitário**, considerando que os quantitativos estão claramente definidos e permitem adequada mensuração e pagamento conforme medições realizadas.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação permitirá obter benefícios diretos em termos de economicidade e racionalização de recursos, uma vez que concentrará em um único contrato a execução integrada de todos os serviços necessários à construção do refeitório escolar e à implantação de banheiros adequados às normas de acessibilidade, segurança e saneamento. Essa abordagem evita retrabalhos,

reduz custos operacionais e garante melhor planejamento da mão de obra e dos insumos empregados.

Além disso, a intervenção promoverá condições adequadas de alimentação, higiene e bem-estar para toda a comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da permanência dos estudantes na escola. A execução integral do projeto assegura infraestrutura funcional, segura e durável, evitando despesas futuras com adaptações emergenciais ou correções estruturais, além de representar melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Assim, os resultados pretendidos envolvem maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros, otimização do trabalho técnico da equipe municipal, eliminação de desperdícios e oferta de infraestrutura educacional mais digna, inclusiva e alinhada às necessidades reais do alunado do Distrito de Mandaçaia.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há necessidade de capacitação adicional de servidores, considerando que a fiscalização da obra será realizada por empresa de consultoria de engenharia já contratada pela Administração, devidamente habilitada para acompanhamento e supervisão de obras públicas.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Não há previsão de contratações correlacionadas ao objeto em questão.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Não se esperam impactos ambientais significativos relacionados à consecução do objeto, haja vista que a obra, será implantada num espaço já existente dentro do perímetro da escola, sem alteração dos usos já praticados. Além disso, a geração de efluentes sanitários, será ligada ao sistema atual do prédio existente. De toda forma, a Prefeitura está providenciando o licenciamento ambiental pertinente.

Os resíduos sólidos (lixo) serão depositados em lixeiras e depois coletados regularmente pela Prefeitura, para destinação adequada destes.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Diante disso, conclui-se que a solução proposta é tecnicamente viável e adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, isto é, para disponibilizar um refeitório, capaz de atender à demanda do alunado do Distrito de Mandaçaia, Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

Brejo da Madre de Deus, 22 de janeiro de 2026

---

Responsável pelo ETP  
Jadiel Fillipy de Araújo Calumby

PREFEITURA DO  
**BREJO**  
da Madre de Deus  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO